



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS



No XXIII - nº 1846 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.10.26.0012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: CROP AGRÍCOLA LTDA, com CNPJ nº
03.708.046/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS E MANCAIS PARA MANUTENÇÃO DA GRADE AGRÍCOLA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS EM ANEXO, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS GRADES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 72, Inciso VII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	606	Extensão Rural	
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	
Proj_Atividade:	2.24	Assistência e Agricultura – Corte de Terras	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Cód. Redutor:	992/923	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 002/2024, Processo Licitatório nº. 2023.10.26.0012 fundamentada no art.75, II da Lei nº14.133/21, visando contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de discos e mancais para manutenção da grade agrícola, de acordo com as especificações e quantidades descritas no referido processo para atender as necessidades da Secretaria solicitante, o qual

a escolha recaiu sobre a empresa **CROP AGRÍCOLA LTDA**, sob o CNPJ sob nº03.708.046/0001-58, no valor total de R\$28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Josenildo Fonseca Mendonça, matrícula N°132082-3, ocupante do cargo/função Secretário de Desenvolvimento Rural Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 30 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma

do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Jose Lindomar Cabral de Cabral, matrícula N°014958-6, ocupante do cargo/função Técnico Agrícola do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 30 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°004/2024
INEXIGIBILIDADE N°003/2024

Processo N° **2024.01.12.0002**
Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: 52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ 52.332.296/0001-41

Endereço: Rua Padre Verdeixas, N°844, Vila Alta, Crato/CE, CEP 63.119-140.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de apresentação de show artístico/cultural de humorista para apresentação da personagem "Selma de Niêta".

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2024

Vigência: 01 (um) mês a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 24 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA
CONTRATADO(A)